



15
W

JUSTIFICATIVA

O loteamento Parque dos Flamboyant localizado a Noroeste da Zona urbana de São Carlos, ao lado do bairro Jardim do Bosque e próximo do Residencial Moradas. Foi aprovado em **03 de agosto de 2011**, por meio do processo administrativo 19321/2003, com **246 lotes**.

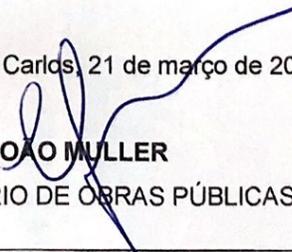
O referido loteamento tem uma área de Sistema de Lazer, conforme determina a legislação vigente, com 3.597,97 metros quadrados, e está regularizada unto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos pela Matrícula de nº 129.708.

Sua localização está próxima da Rodovia Washington Luís, um pouco distante de equipamentos públicos de lazer. Por isso, a implantação de uma área de Lazer naquele local, com playground, academia ao ar livre, pista de caminhada, campo de areia, iluminação certamente trará dignidade aos moradores do Parque dos Flamboyant, que é uma obrigação constitucional da administração pública.

Os recursos a serem investidos na construção da Área de Lazer virão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, que de acordo com o Estatuto das Cidades devem ser investidos na área social.

Portanto, a demanda apresentada pelos moradores e pelo vereador Ubirajara Teixeira é justa e deve ser atendida pela nossa administração, que tem voltado suas ações para os menos favorecidos no sistema. Essa população não tem condições de frequentar um Clube Social, esportivo e o Estado deve suprir esta necessidade em especial de jovens, adolescentes, crianças e idosos.

São Carlos, 21 de março de 2022


JOÃO MULLER
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

